



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos administrativos, assessoria e consultoria em processos licitatórios para manutenção da Câmara Municipal.

Considerando a escolha da empresa **JONAS RODRIGUES BARBOSA ABREU 02943380121**, inscrita no CNPJ **46.104.797/0001-78**, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EXCLUSIVAMENTE VOLTADOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO À LEI Nº 14.133/2021, AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA/GO, NÃO ABRANGENDO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS OU SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA.	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
TOTAL					R\$ 21.600,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a pretensa contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JONAS RODRIGUES BARBOSA ABREU 02943380121**, inscrita no CNPJ **46.104.797/0001-78**, porque apresentou o menor preço para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa voltado a licitações e contratações públicas junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 09 de janeiro de 2026.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara